



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 096/2017

Referenda o ato da Presidência que deferiu o pedido de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão no Processo TRT nº MA-920/2016.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes; da Juíza Convocada Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, Presidente da Comissão, por meio do Ofício nº 07/2017/GAB.RBS e demais informações constantes do Processo TRT nº 2395/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu o pedido de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão no Processo TRT nº MA-920/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação.

Manaus, 19 de abril de 2017.


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região